
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/89 - DE 20 DE MARÇO DE 1990.

Concede título honorífico de Cidadão do Pará “Post-Mortem” ao ex-deputado JOÃO CARLOS BATISTA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de Cidadão do Pará “Post Mortem” ao ex-deputado JOÃO CARLOS BATISTA, pelos relevantes serviços prestados ao Pará e sua população.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em solenidade especial à família do homenageado em dia e hora marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente
Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário
Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 209, de 12 a 19 de abril de 1990.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.